

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALICÍO -matrícula
36699ficha
01

Guarujá, 30 de junho

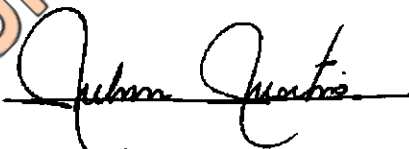
de 19 83

Imóvel: - APARTAMENTO nº 42-DUPLEX, localizado no 4º andar ou 5º pavimento e no andar de cobertura ou 6º pavimento do EDIFÍCIO VILA VELHA "I", situado à Rua França Pinto nº 245, no Jardim São Miguel, nesta cidade, distrito, município e comarca de Guarujá, com a área útil de 196,73 metros quadrados, a área comum de 32,00 metros quadrados, encerrando a área total construída de 228,73 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 12,05% ou 74,14 metros quadrados no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio; confrontando no 4º andar ou 5º pavimento, da quem da Rua França Pinto olha para o prédio, pela frente, com o hall de circulação e apartamento de final "1" do andar e com o poço do elevador; do lado direito com a área de recuo lateral direito da construção; do lado esquerdo, também com o poço do elevador e com o apartamento de final "4" do andar, e nos fundos com a área de recuo posterior da construção e no andar de cobertura ou 6º pavimento, confronta da quem da mesma Rua França Pinto olha para o prédio, pela frente, com o apartamento nº 41, escadaria e casa de máquinas; dos lados direito e esquerdo e nos fundos com terreno do condomínio em virtude dos recuos laterais e de fundos da construção. Cabendo-lhe ainda, o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, para guarda de um carro de passeio.

Proprietária: - ZENITAL - ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., -- com sede e foro em Guarujá, à Rua Santo Amaro nº 134, 2º andar, conj. 32/33, inscrita no CGC/MF. sob nº 49.189.707/0001-87.

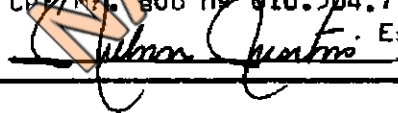
Registro Anterior: - Matrícula nº 27.507 deste Cartório.

O Escrivente autorizado.



wfs

R.1/ 30 de junho de 1.983
Por escritura de 09 de junho de 1.983, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro - 332, fls. 42, a proprietária acima qualificada, transmitiu o imóvel acima por permuta a HÉLIO FONTANA e sua mulher AMÉLIA BRAMBILLA FONTANA, brasileiros, proprietários, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Avenida São João nº 582, portadores das cédulas de identidade R.G. nº 1.872.434 e 4.914.548, respectivamente, inscritos no CPF/MF. sob nº 010.304.778-68; pelo valor de Cr\$5.000.000,00. Registrado por:



Escrivente autorizado.

wfs

Av.02

06 de agosto de 2008

Conforme Formal de Partilha expedido aos 16 de dezembro de 2004, infra referido, é feita a presente averbação para ficar constando que, o imóvel acima descrito, acha-se Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3-0026-004-016, conforme Certidão de Valor Venal emitida via

(continua no verso)

matrícula
36699

ficha

01
verso

internet, aos 23/07/2008.

Averbado por:

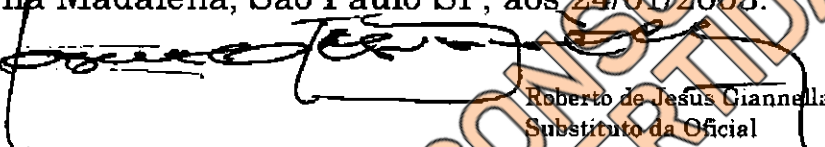

 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

wfs

Av.03**06 de agosto de 2008**

Conforme Formal de Partilha expedido aos 16 de dezembro de 2004, infra referido, é feita a presente averbação para ficar constando o falecimento de **HÉLIO FONTANA**, ocorrido aos 16/01/2003, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito extraída do termo nº 18.684, livro C-034, fls. 405, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, São Paulo-SP, aos 24/01/2003.

Averbado por:


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

wfs

R.04**06 de agosto de 2008**

Conforme Formal de Partilha expedido aos 16 de dezembro de 2004, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, São Paulo-SP, extraído dos autos do processo nº 002.03.073799-2 da Ação de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **HÉLIO FONTANA**, CPF/MF nº 010.304.778-68, o imóvel retro descrito, avaliado em **R\$128.355,12**, foi **PARTILHADO** a **AMÉLIA BRAMBILLA FONTANA**, brasileira, do lar, viúva. RG nº 4.914.548-4-SSP-SP, CPF/MF nº 166.249.238-30, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Bela Vista nº 377, apto. 42, Alto da Boa Vista; **ELIANE FONTANA**, brasileira divorciada, administradora de empresas, RG nº 13.146.019-5-SSP-SP, CPF/MF nº 183.557.168-92, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Bela Vista nº 377, apto. 42, Alto da Boa Vista, Santo Amaro; **CLÁUDIA FONTANA**, publicitária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **CLOVIS BANDEIRA PREVIATO**, representante comercial, brasileiros, RG nºs 14.944.796-SSP-SP e 5.248.699-SSP-SP, CPF/MF nºs 087.403.638-05 e 011.330.868-02, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Tessatunga nº 53, Brooklin; e **HÉLIO FONTANA FILHO**,

(continua na ficha 02)

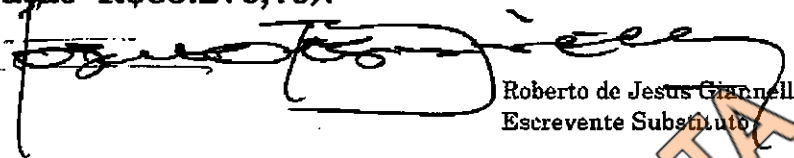
36.699

02

Guarujá, 06 de agosto de 2008

brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG nº 14.944.811-9-SSP-SP, CPF/MF nº 164.769.698-46, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Bela Vista nº 377, apto. 42, Alto da Boa Vista, Santo Amaro, na proporção de 50% à viúva meeira e 16,66% à cada um dos herdeiros. (valor venal-2008/meação: R\$85.276,79).

Registrado por:


Roberto de Jesus Giamella
Escrivente Substituto

wfs

R.05

30 de março de 2009

Por escritura datada de 12 de março de 2009, lavrada no Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho - Guarujá - SP, livro 370, páginas 250/252, AMÉLIA BRAMBILLA FONTANA, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 4.914.548-4-SSP-SP, CPF/MF. nº 166.249.238-30; ELIANE FONTANA, brasileira, administradora de empresas, divorciada, RG. nº 13.146.019-5-SSP-SP, CPF/MF. nº 183.557.168-92; HÉLIO FONTANA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG. nº 14.944.811-9-SSP-SP, CPF/MF. nº 164.769.698-46, domiciliados e residentes em São Paulo - SP, na Rua Bela Vista nº 377 - apto. 42, Alto da Boa Vista; e CLAUDIA FONTANA, brasileira, publicitária, RG. nº 14.944.796-SSP-SP, CPF/MF. nº 087.403.638-05, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLOVIS BANDEIRA PREVIATO, brasileiro, representante comercial, RG. nº 5.248.699-SSP-SP, CPF/MF. nº 011.330.868-02, domiciliada e residente em São Paulo - SP, na Rua Tessatunga nº 53, Brooklin, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a LINDOLOR FRANCISCO ALVES, brasileiro, publicitário, RG. nº 4.386.130-SSP-SP, CPF/MF. nº 209.868.408-82, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com HELENA BOSSOLANI ALVES, brasileira, empresária, RG. nº 8.914.046-SSP-SP, CPF/MF. nº 673.679.688-15, nos termos do artigo 258, parágrafo único do

Continua no verso

Matrícula

36.699

Ficha

02

Verso

Código Civil Brasileiro de 1916, domiciliado e residente em São Paulo - SP, na Rua José da Rocha Mendes Filho nº 254, Jardim Saúde, pelo preço de R\$185.000,00. (valor venal de 2009 - R\$183.388,99).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

AV.6

18 de fevereiro de 2020

Penhora. Conforme certidão expedida pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Guarujá-SP, em 06/02/2020, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 10047447020198260223, requerida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILA VELHA I**, CNPJ/MF nº 54.350.814/0001-85, contra 1) **LINDOLOR FRANCISCO ALVES**, CPF/MF nº 209.868.408-82; e, 2) **HELENA BOSSOLANI ALVES**, CPF/MF nº 673.679.688-15, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$37.668,02. [Prenotação nº 411.120 de 06/02/2020]. Selo digital nº 120469321VF000096233UB20W.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital